



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5379 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Da nova numeração a Lei Municipal e altera o Decreto Municipal 5377 de 06 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação de forma errônea de Lei Municipal com o número 2603 de 06 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da numeração da Lei e de alteração no texto do Decreto Municipal 5377/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a numeração da Lei Municipal publicada erroneamente com o n° 2603 de 06 de Outubro de 2021, passando a ser republicada com a numeração ajustada de **Lei Municipal 2602 de 06 de Outubro de 2021.**

Art. 2º. Fica alterada a ementa do Decreto Municipal n° 5377 da seguinte forma:

Onde se lê: "**LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2603 de 06 de Setembro de 2021, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar**".

Leia-se "**LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2602 de 06 de Outubro de 2021, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar**".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL